



Disponibilizado no D.E.: 22/02/2024  
Prazo do edital: 26/02/2024  
Prazo de citação/intimação: 27/03/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5042496-64.2021.8.24.0038/SC**

**AUTOR: SOLUCOES TERRAPLENAGEM EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA**

**EDITAL Nº 310054852929**

**JUIZ DO PROCESSO:** Uziel Nunes de Oliveira - Juiz de Direito

**OBJETO:** Tornar Público o RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado no evento 61, uma vez que, prima facie, preenche os requisitos do art. 53 da Lei 11.101/2005

**INTIMANDOS:** TODOS OS INTERESSADOS

**PRAZO LEGAL - OBJEÇÃO:** 30 dias.

EDITAL DO ART. 53, §ÚNICO DA LEI 11.101/05. Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5042496-64.2021.8.24.0038/SC AUTOR: **SOLUCOES TERRAPLENAGEM EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA-** CNPJ n. 28.301.429/0001-38

AVISO AOS CREDITORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/05

DECISÃO- (EVENTO 108.1)

(...)

I - Do plano de recuperação judicial

Recebo o plano de recuperação judicial apresentado no evento 61, uma vez que, prima facie, preenche os requisitos do art. 53 da Lei 11.101/2005.

Expeça-se edital conforme determina o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, acerca do recebimento do plano de recuperação judicial.

Anoto, nos termos do art. 55, caput, da Lei 11.101/2005, que o prazo para apresentação das objeções será de 30 (trinta) dias.

No mais, resta intimada a Administração Judicial para que apresente o relatório acerca do plano de recuperação judicial nos termos do art. 22, II, "h", da Lei 11.101/2005.

5042496-64.2021.8.24.0038

310054852929.V4



Disponibilizado no D.E.: 22/02/2024  
Prazo do edital: 26/02/2024  
Prazo de citação/intimação: 27/03/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

(...)

Jaraguá do Sul, fevereiro de 2024.

---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310054852929v4** e do código CRC **375b5586**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 20/2/2024, às 16:31:24

---

5042496-64.2021.8.24.0038

310054852929 .V4